



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 054, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 187.140,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS), conforme a Lei nº 6.916 de 18 de Março de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 187.140,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção de medidas de incremento temporário ao combate à COVID-19, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.132	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4511	28326	R\$ 22.140,00
2.132	339030000000	Material de Consumo	4511	28327	R\$ 165.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 187.140,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, da **FONTE 4511 – CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Março de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal